



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 004/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e da Diretoria Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de atribuições legais, torna pública, através deste Edital, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado com vistas à Seleção e Cadastro Reserva de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio, como bolsista, para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura Plena em Letras/Inglês da Universidade Aberta do Brasil- UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade Educação a Distância- EAD, com a finalidade de atender as necessidades dos mesmos, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificado de Professor e Tutor de Estágio será regido por este edital e executado pela Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI.

1.2 O presente processo de seleção destina-se ao provimento de 08(oito) vagas para Professor Supervisor de Estágio com atuação no Curso de Pedagogia, 02(duas) vagas para Professor Supervisor de Estágio no Curso de Letras Inglês, 12(doze) vagas para Tutor de Estágio com atuação no Curso de Pedagogia e 06(seis) vagas para Tutor de Estágio com atuação no curso de Letras Inglês mais Cadastro Reserva para as respectivas funções e cursos.

1.3 As etapas serão realizadas nas cidades de origem da vaga referente ao Polo de Apoio Presencial UAB do Estado do Piauí, a seguir: Água Branca, Bom Jesus, Buriti dos Lopes, Canto do Buriti, Campo Maior, Castelo do Piauí, Gilbués, Piracuruca, Piripiri, União e Uruçui para Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio para o Curso de Licenciatura em Pedagogia. Monsenhor Gil, Piracuruca, Piripiri, São João do Piauí, Simões e Simplício Mendes para Professor e Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio de Letras/Inglês.

1.3.1 A inscrição será protocolada no Polo de Apoio Presencial UAB de concorrência.

1.3.2 A avaliação de títulos será analisada por uma banca examinadora em Teresina, sede no NEAD;

1.3.3 A entrevista será feita no Polo de Apoio Presencial UAB de concorrência por uma banca examinadora do NEAD.



1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na **ÍNTEGRA**, as normas contidas neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo de Seleção serão realizadas no período de 30 de abril a 10 de maio de 2014, **exclusivamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site <http://siteead.uespi.br/selecoes>**;

2.1.1 A entrega do formulário de inscrição e dos documentos discriminados no item 3, deste edital, deverá ser somente nos Polos Presenciais da UAB/UESPI, conforme quadro a seguir:

FUNÇÃO	CIDADES/POLO	ENDEREÇO
Professor Supervisor de Estágio / Tutor de Estágio	ÁGUA BRANCA	Av. José Miguel S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 64460-000, Água Branca-PI.
	BOM JESUS	Praça Alcebiádes de Moraes S/Nº, Bairro Josué Parente, CEP: 64900-000, Bom Jesus-PI
	BURITI DOS LOPES	Rua Profª. Maria da Glória S/Nº, Bairro: Cohab CEP: 642300-000, Buriti dos Lopes-PI
	CAMPO MAIOR	Av. Santo Antônio S/Nº, Bairro: São Luís, CEP: 64280-000, Campo Maior
	CANTO DO BURITI	Rua Rio Grande do Norte Nº: 702 , Bairro: Aeroporto, CEP: 64890000, Canto do Buriti-PI
	CASTELO DO PIAUÍ	Rua Joaquim Távora Nº 537, Bairro: Centro, CEP: 64340-000, Castelo do Piauí-PI
	GILBUÉS	Av.: João Dias Figueiredo S/Nº, Bairro: Santo Antonio, CEP: 64930-000, Gilbués-PI
	MOSENHOR GIL	Av. Joel Mendes Nº 650, Bairro: Centro, CEP 64450-000, Monsenhor Gil
	PIRACURUCA	Rua Tenente Rui Brito, Nº 1430, Bairro: Centro, CEP: 64240-000, Piracuruca-PI
	PIRIPIRI	Av. Marechal Castelo Branco, Nº 180, Bairro: Petecas, CEP: 64260-000 Piripiri-PI.
	SÃO JOÃO	Praça Manoel Antônio de Sousa S/Nº, Bairro: Centro, Cep: 64760-000- São João do Piauí-PI.
	SIMÕES	Rua Dom Expedito Lopes S/Nº, Bairro: Centro, Cep: 64585000, Simões-PI.
	SIMPLÍCIO MENDES	Rua Pio Sévio S/N, Bairro: Centro , Cep: 64700000, Simplício Mendes-PI.
	UNIÃO	Rua: José Moita, S/N, Bairro: São Sebastião, CEP: 64120-000, União-PI.
URUÇUÍ	Rua Almir Benvindo S/Nº, Bairro: Malvinas, CEP: 64860-000, Uruçuí-PI.	
VALENÇA DO PIAUÍ	Rua: São José S/Nº, Bairro: Centro, Valença - PI	



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



2.2 O NEAD/UESPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou pelo envio ao polo por empresas de correspondência.

2.3 O candidato deverá especificar, no envelope de documentação, o número do Edital para o qual estará concorrendo, como também, a função pleiteada.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser servidor público;

3.2 A inscrição só será admitida com a entrega do Formulário de inscrição (3.6 letra: a) e dos documentos discriminados abaixo, nos Polos de Apoio Presenciais UAB nos endereços expressos no item 2, deste Edital, até o dia 30 de abril de 2014 até às 17:00h.

3.3 Requisitos para a inscrição de Professor Supervisor de Estágio

3.3.1. Para o curso de Pedagogia:

- a) possuir formação de nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia;
- b) especialização na área afim (comprovado por cópia do Diploma ou Certidão e Certificado de Pós-graduação);
- c) possuir 01(um) ano de experiência no ensino superior ou básico.

3.3.2. Para o curso de Letras Inglês:

- a) possuir formação de nível superior em Licenciatura Plena em Letras/Inglês;
- b) especialização na área afim (comprovado por cópia do Diploma ou Certidão e Certificado de Pós-graduação);
- c) possuir, no mínimo, 1(um) ano de experiência no ensino superior.

3.4. Requisitos para a inscrição de Tutor de Estágio

3.4.1. Para o curso de Pedagogia:

- a) possuir formação de nível superior em Licenciatura Plena em Pedagogia;
- b) especialização na área afim (comprovado por cópia do Diploma ou Certidão e Certificado de Pós-graduação);
- c) possuir, no mínimo, 01(um) ano de experiência no ensino básico.

3.4.2. Para o curso de Letras Inglês:

- a) possuir formação de nível superior em Licenciatura Plena em Letras/Inglês;





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



b) especialização na área afim (comprovado por cópia do Diploma ou Certidão e Certificado de Pós-graduação);

c) possuir 01 (um) ano de experiência no ensino superior ou básico.

3.5 Documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido que está disponível no *site* <http://siteead.uespi.br/selecoes>;

b) cópias **autenticadas em cartório** da Carteira de Identidade e CPF;

c) **curriculum Lattes** devidamente comprovado;

d) cópias de todos os títulos e produção, constantes no **Curriculum Lattes** e comprovante de inscrição com entrega até o dia 30 de abril de 2014 até às 17:00h. Não sendo aceito complementação de documentação posterior;

e) **comprovante atualizado de residência no município do Polo de Apoio Presencial UAB ou em região circunvizinha numa distância máxima de até 45 km do mesmo (o NEAD não se responsabiliza pelo deslocamento ao município/polo);**

f) comprovante de Serviço Público de qualquer esfera administrativa;

g) declarações, devidamente preenchidas e assinadas, concordando com as normas do Processo Seletivo Simplificado de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio para os Cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura Plena em Letras/Inglês, contidas neste Edital conforme ANEXO II e III.

3.7 Será aceito apenas uma inscrição por candidato.

3.8 Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade – internet, e-mail, fórum, chat e outros;

3.9 Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades relativas ao magistério e à tutoria, inclusive aos finais de semana e assinar Termo de Compromisso, declarando ter essa disponibilidade, conforme ANEXO III.

3.10 A Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI não se responsabilizará por documentos não entregues no endereço mencionado no item 2 deste Edital;

3.11 O não atendimento a qualquer um dos requisitos, preenchimento incompleto do formulário de inscrição, falta de documentação implicará no indeferimento da inscrição.



4. DAS VAGAS

4.1 São oferecidas 08 (oito) vagas, mais cadastro reserva, para Professor Supervisor de Estágio para atuar no curso de Pedagogia; 02 (duas) vagas, mais cadastro reserva, para Professor Supervisor de Estágio para atuar no curso de Letras Inglês; 12 (doze) vagas para Tutor de Estágio para atuar no curso de Pedagogia e 06 (seis) vagas de Tutor de Estágio para atuar no curso de Letras Inglês, na modalidade a distância ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, respectivamente apresentados nos quadros a seguir:

Quadro I – Função Professor Supervisor de Estágio

GRUPO DE FUNÇÕES	CIDADES	VAGA(S)
Professor Supervisor de Estágio de Pedagogia	Canto do Buriti	1 + CR
	Castelo do Piauí	1 + CR
	Bom Jesus	1 + CR
	Buriti dos Lopes	1 + CR
	Gilbués	1 + CR
	Piracuruca	1 + CR
	Uruçuí	1 + CR
	Valença	1 + CR
Professor Supervisor de Estágio de Letras Inglês	Simplício Mendes	1 + CR
	Simões	1 + CR

Quadro II – Função Tutor de Estágio

Tutor de Estágio de Pedagogia	Água Branca	1 + CR
	Canto do Buriti	1 + CR
	Castelo do Piauí	1 + CR
	Bom Jesus	1 + CR
	Buriti dos Lopes	1 + CR
	Campo Maior	1 + CR
	Gilbués	1 + CR
	Piracuruca	1 + CR
	Piripiri	1 + CR

Tutor de Estágio de Pedagogia	União	1 + CR
	Uruçuí	1 + CR
	Valença	1 + CR
Tutor de Estágio de Letras Inglês	Monsenhor Gil	1 + CR
	Piracuruca	1 + CR
	Piripiri	1 + CR
	São João do Piauí	1 + CR
	Simplicio Mendes	1 + CR
	Simões	1 + CR

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Do Professor Supervisor de Estágio:

- conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura Plena em Letras/Inglês;
- auxiliar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes ao estágio;
- assistir *in loco* as atividades pedagógicas e avaliá-las;
- preencher o relatório avaliativo de estágio;
- planejar, organizar e controlar junto com os coordenadores do curso atividades relacionadas com o estágio;
- estabelecer com o orientando o plano de estágio e o respectivo programa, os horários e formas de atendimento e outras providências necessárias;
- formular ou rever o tema de estágio a ser investigado e o planejamento a partir da proposta de Trabalho;
- analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões, estudos ou experimentos complementares, contribuindo para a busca de soluções de problemas surgidos no decorrer dos trabalhos;
- outras atribuições correlatas ao trabalho de orientação.

5.2 Do Tutor de Estágio

- mediar a aprendizagem teórica e prática;
- orientar as práticas investigativas relativas aos diversos campos de estágio;



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



- c) conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura Plena em Letras/Inglês;
- d) exercer as atividades de tutoria vinculada à disciplina;
- e) participar da realização das atividades de avaliação presencial;
- f) postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade: *chat*, web-conferência, fórum, listas de discussão, *wikis* e outros;
- g) promover encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)- Plataforma *Moodle*;
- h) visitar os polos e aplicar atividades presenciais de acordo com a necessidade do curso (na modalidade EAD);
- i) acompanhar, corrigir as atividades didático-pedagógicas na Plataforma *Moodle*, prestando informações sobre resultados alcançados pelos alunos;
- j) participar das reuniões de coordenação e nivelamento, bem como interagir com os professores das disciplinas presencial e virtualmente, via Plataforma *Moodle*;
- k) apresentar relatório de viagens encaminhando para a Coordenação do Curso e de Tutoria, demonstrativo de atividades pedagógicas quando dos encontros presenciais (na modalidade EAD);
- l) fornecer *feedback* ao professor supervisor do estágio da disciplina e ao Coordenador do Curso e de Tutoria, sobre a qualidade e efetividade da prática utilizada, bem como dificuldade de aprendizagem dos alunos;
- m) apresentar aos coordenadores de curso e tutoria, ao final do estágio, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- n) participar da promoção de fóruns, simpósios, feiras, jornadas, seminários e/ou atividades relacionadas a extensão;
- o) disponibilidade para participar de reuniões com as coordenações de curso e tutoria;
- p) outras atribuições correlatas ou afins à atuação de Tutor a Distância.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo Simplificado para Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio com atuação nos cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia e Licenciatura Plena em Letras/Inglês, na modalidade Educação a Distância ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, constará de 02 (duas) Etapas:





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



6.2 PRIMEIRA ETAPA: **Prova de Títulos – Classificatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima de 6 (seis) pontos]. Esta etapa tem peso 3 (três).

6.2.1 Esta etapa constará da Avaliação do **Curriculum Lattes, comprovado com cópia dos Títulos**, de acordo com os critérios discriminados no ANEXO IV.

6.2.2 Somente serão considerados como **Títulos**, desde que **comprovados**, os especificados no ANEXO IV.

6.2.3 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

NT = Nota do candidato na prova de Títulos

TP = Total de pontos obtidos pelo candidato na prova de Títulos

PMX = total de pontos máximos obtidos na prova de Títulos por algum dos candidatos.

6.3 SEGUNDA ETAPA: **Entrevista – Eliminatória/Classificatória** [Pontuação de 0 a 10 e nota mínima 6 (seis) pontos]. Esta etapa terá peso 2 (dois);

6.3.1 Esta etapa será constituída de uma entrevista efetuada por uma Banca Examinadora e realizada no polo e cidade de concorrência, segundo cronograma em anexo;

6.3.2 O resultado da conversão dos pontos obtidos será transformado para a base dez, aplicando-se a seguinte fórmula matemática:

$$NT = \frac{TP \times 10}{PMX}$$

6.5 **O RESULTADO FINAL** deste Processo Seletivo, será obtido através de média ponderada do **Currículo Lattes comprovado com cópias dos Títulos** e da nota obtida na **Entrevista**, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = \frac{3 \times PT + 2 \times Et}{5}$$

MF = Média Final

PT = Prova de Títulos

Et = Entrevista





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



6.6 A classificação dos candidatos, considerados aptos a exercerem as atividades de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio com atuação no curso de Pedagogia e Letras Inglês, na modalidade Educação a Distância ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, respeitará a ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, o critério será o de maior experiência no ensino superior.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA SELEÇÃO PARA AS FUNÇÕES: PROFESSOR SUPERVISOR DE ESTÁGIO E TUTOR DE ESTÁGIO

7.1 O Processo Seletivo Simplificado de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Letras Inglês será conduzido pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI, por meio da análise das informações constantes no **Curriculum Lattes comprovado**.

7.2 Os Títulos constantes no **Curriculum Lattes** (produção dos últimos 5 anos) **comprovados** **deverão ser entregues na forma de cópias** e não será aceito complementação de documentação posterior a data de postagem;

7.3 Para a comprovação dos Títulos relacionados no ANEXO IV, somente serão aceitos Diplomas devidamente registrados, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC. No caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

7.4 Para receber a pontuação relativa ao Título relacionado no ANEXO IV, o candidato deverá comprovar, por meio de cópia do Certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.5 Caso o Certificado não comprove que o Curso de Pós-Graduação foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 7.4, deverá ser anexado Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

7.6 Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.

7.7 Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, de acordo com o ANEXO IV, serão desconsiderados.





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



8. DAS BOLSAS

8.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do estágio, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada. O bolsista estará vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil durante o período de vigência do estágio, não gerando vínculo empregatício com a IES responsável pela função desempenhada.

8.2 A bolsa será suspensa em todos os afastamentos da função desempenhada, inclusive no caso de licença maternidade, sendo o tempo do vínculo inferior ou superior ao previsto, ou mesmo sofrer interrupção, conforme a necessidade do NEAD/UESPI. A interrupção, suspensão ou exclusão do vínculo do bolsista será automaticamente, após constatação do não cumprimento de alguma das ações previstas no item 5 do presente Edital e Termo de Compromisso/ficha de cadastramento assinados e encaminhados à CAPES, bem como a diminuição do número de alunos, conforme determina a INSTRUÇÃO Nº 01/2011 - DED/CAPES, de 09 de fevereiro de 2011.

8.3 Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pelo FNDE/CD/nº 044, de 29 de dezembro de 2006, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009, pela Resolução FNDE/CD/Nº 08, de 30 de abril de 2010 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

8.4 A bolsa é repassada pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

8.4.1 O valor das bolsas para **Professor Supervisor de Estágio I** será de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais) mensais, sem vínculo empregatício, se comprovar 3 (três) anos ou mais de experiência no Magistério Superior.

8.4.2. O valor das bolsas para **Professor Supervisor de Estágio II** será de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) mensais, sem vínculo empregatício, com comprovação de uma das condições abaixo:

I - 1(um) ou 2 (dois) anos de experiência no Magistério Superior; ou

II - vínculo a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado; ou

III - formação pós-graduada de mestrado ou doutorado.

8.4.3 O valor da bolsa para **Tutor de Estágio** é de **R\$ 765,00** (Setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, sem vínculo empregatício.





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



8.5. Os requisitos para atuação e recebimento de bolsa são definidos pela Resolução/FNDE/CD/nº 08, de 30 de abril de 2010, e alterações previstas pela Resolução nº 26, de 5 de junho de 2009 ou outros instrumentos normativos publicados pelo MEC.

9. VALIDADE DO EDITAL

9.1 Este Processo Seletivo Simplificado de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Letras Inglês, na modalidade EAD, será válido por 6 (seis) meses a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período, a critério do NEAD/UESPI.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O não cumprimento das atividades necessárias às funções de Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio implicará no desligamento imediato do bolsista a qualquer tempo.

10.2. A escolha da lotação dos candidatos deve atender à ordem de classificação, observando-se o número total de vagas oferecidas no certame em cada função e polo de concorrência.

10.3 É vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de Formação Inicial e Continuada de professores para a Educação Básica, de acordo com a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, exceto no caso de bolsas de mestrado ou doutorado.

10.4 Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de Pós-Graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores da Universidade Aberta do Brasil - UAB poderão ter as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular. A autorização para atuar como Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Letras Inglês deverá ser formulada pela coordenação do curso e pós-graduação em que o bolsista estiver matriculado, com a devida anuência de seu orientador. Esta autorização não exime o bolsista de cumprir com suas obrigações, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, junto ao curso de pós-graduação e à agência de fomento concedente da bolsa- Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº 01, de 15 de Julho de 2010.

10.5 Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital.

10.6 Ao candidato classificado não serão pagas diárias ou qualquer outra forma de custeio, quando o mesmo for convocado para o nivelamento das disciplinas e/ou reuniões administrativas e/ou didático-pedagógicas no âmbito do NEAD/UESPI.





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



10.7 A interposição de recursos contra os resultados da homologação das inscrições, da análise curricular e do resultado final deverão ser efetuadas nas datas previstas no Cronograma de Execução (ANEXO I) e encaminhadas ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI através do Protocolo Geral da Universidade Estadual do Piauí – Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá – Teresina – PI, CEP 64002-150, das 8h as 13h.

10.8 Toda a documentação entregue pelos candidatos não será devolvida ao mesmo após a finalização do Processo Seletivo.

10.9 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI.

10.10 A Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, divulgar normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de nota oficial veiculada nos meios de comunicação local e no *site* <http://siteead.uespi.br/selecoes>.

10.11 As informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://siteead.uespi.br/selecoes> ou pelos telefones (86) 3213 – 5471 ou 3213-1182 (Ramal 308).

Teresina (PI), 23 de abril de 2014.

Margareth Torres de Alencar Costa

Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Ailma do Nascimento Silva

Pró-Reitora de Ensino e Graduação

PREG –UESPI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Evento	Período
Lançamento do Edital	23.04.2014
Inscrições (somente pela Internet)	30.04 a 10.05.2014
Entrega da Documentação	30.04 a 10.05.2014
Resultado da homologação das inscrições	27.05.2014
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	28.05.2014
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	30.05.2014
Resultado da fase de análise curricular	06.06.2014
Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular	04.06.2014
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	06.06.2014
Publicação do horário das entrevistas	09.06.2014
Entrevistas	10.06 a 14.06.2014
Divulgação do Resultado das Entrevistas	23.06.2014
Interposição de recurso contra o Resultado das Entrevistas	25.06.2014
Publicação dos resultados dos recursos contra o resultado da entrevista	27.06.2014
Resultado Final	03.07.2014

Observação:

- Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI.





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo _____,
DECLARO acatar as regras descritas neste Edital, para fins de homologação da inscrição, do
Processo Seletivo Simplificado com vistas à Seleção e Cadastro Reserva de **função** de
(Professor Supervisor ou Tutor Supervisor de Estágio) _____,
como bolsista, para o Curso de _____ da
Universidade Aberta do Brasil- UAB/Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na modalidade
Educação a Distância- EAD, , ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB.

Local, _____

Data, _____

Assinatura do Candidato

Nome





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu,
(NOME) _____

(ENDEREÇO) _____

CPF _____, RG _____,

candidato(a) a vaga de: _____, como bolsista, para Curso de _____, na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, no que diz respeito ao cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – dedicação integral de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas semanais) de atividades no Curso de _____, na modalidade Educação a Distância, ofertados pelo NEAD/UESPI/UAB, serviço que será desenvolvido no polo e nas Escolas conveniadas, conforme horário a ser definido a *posteriori* pela Coordenação do Curso.

II – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com recurso do FNDE/CAPES.

III – ter disponibilidade dos sábados caso tenha que viajar aos polos.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa

Local, _____

Data, _____

Assinatura do Candidato: _____



**ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS**

Os candidatos ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Supervisor de Estágio e Tutor de Estágio, como bolsista, para os Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Letras Inglês terão seus Títulos analisados, observando-se os critérios previstos na tabela abaixo.

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	30	7,5	15
Graduação	10	10	5	5
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):			Pontos	Máximo
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual			10,0	50,0
b) co-autoria			6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual			5,0	25,0
b) co-autoria			4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				

a) autoria individual	3,0	15,0
b) co-autoria	2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico		
a) autoria individual	2,0	10,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional	2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local	1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico	10,0	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente...	5,0	10,0
3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS	Nacional	Internacional
3.1. Membro de Conselho Editorial	1	2
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento	2	3
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor	2	3
3.4. Membro de comitê de pesquisa	3	4
3.5. Coordenador. de projeto de pesquisa científica	2	2
	(c/ fomento)	(s/ fomento)

4. Orientações/ Coorientações	Orientador				Coorientador				
	Concluída		Andamento		Concluída		Andamento		
	Ptos/ unid.	Máx. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos	Ptos/ Unid.	Max. Ptos	
Doutorado	7	35	5	25	3,5	17,5	3	15	
Mestrado	4	20	2	10	2,5	10,5	1,5	7,5	
Especialização	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5	
TCC	2	10	1	5	1	5	0,5	2,5	
PIBIC e/ou IC	1,5	7,5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,5	
5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS								PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR	
5.1. Participação:								Pontos	Máximo
5.1.1. Em Banca Examinadora:									
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior								2,0	10,0
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública								1,0	5,0
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese								1,5	7,5
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)								0,5	2,5
5.2 Participação em Eventos								Pontos	Máximo
5,2,1 Palestrante e/ou Debatedor								1,0	5,0
5.2.2 Comunicação								1,0	5,0
5.2.3 Ministrante de Minicurso								1,0	5,0
6. Experiência profissional								Pontos	Máximo
Docência no ensino superior								3 por período letivo	15
Docência no ensino básico								1por ano	05